

CC-2015-05-01

Programa de Acompanhamento dos Professores e Investigadores Auxiliares em Período Experimental do Instituto Superior Técnico

Reconhecendo a necessidade de garantir e de transmitir aos professores e investigadores auxiliares em período experimental:

- uma integração plena na vivência académica do Departamento e do IST,
- o conjunto de valores éticos e de boas práticas institucionais do IST,
- uma perspetiva estratégica do seu desenvolvimento de carreira,

que, simultaneamente, permita ao Professor ou Investigador Auxiliar:

- maximizar o seu potencial como professor universitário,
- alinhar o seu plano de desenvolvimento de carreira com os objetivos estratégicos do IST,
- garantir todas as condições para o sucesso do seu período experimental,

o Conselho Científico do Instituto Superior Técnico recomenda que todos os Departamentos do Instituto Superior Técnico implementem um Programa de Acompanhamento dos Professores e Investigadores Auxiliares em Período Experimental com as seguintes práticas e princípios genéricos:

Mentorado e Aconselhamento¹

- todos os Professores e Investigadores Auxiliares em Período Experimental terão um mentor;
- o papel do mentor é dar aconselhamento sobre os valores e as boas práticas do IST, o desenvolvimento da carreira do Professor Auxiliar, o seu posicionamento perante o período experimental, o recrutamento e supervisão de estudantes de doutoramento e de mestrado, práticas de ensino, direções de investigação e estratégias de financiamento, e outras componentes de *mentoring/coaching*, garantindo uma integração plena na vivência académica do IST;
- o mentor deve ser, em geral, um Professor com larga experiência no IST e que possa ser considerado *role model*;
- este papel pode ser desempenhado por um professor de qualquer área científica ou de qualquer departamento do IST;
- no primeiro ano o mentor será recomendado pelo Presidente de Departamento e, nos anos seguintes, poderá ser indicado um outro professor pelo Professor Auxiliar, após acordo do Presidente de Departamento;
- o mentor não pode ser relator (intermédio ou final) do período experimental.

¹ No sentido anglo-saxónico dos conceitos de *Mentoring/Coaching*; ver, por exemplo, <http://web.mit.edu/physics/policies/dept/mentor.html>

Comissão de Acompanhamento do Período Experimental

- o mentor preside à Comissão de Acompanhamento do Período Experimental do Professor ou Investigador Auxiliar;
- A Comissão de Acompanhamento do Período Experimental é constituída pelo seu presidente e por dois vogais, professores com *tenure*, da área científica ou de áreas científicas próximas e que coadjuvam o Presidente no processo de mentorado e aconselhamento do Professor ou Investigador Auxiliar durante o período experimental; devendo um dos vogais ser de outro departamento do IST;
- A Comissão de Acompanhamento reúne formalmente com o Professor ou Investigador Auxiliar com uma periodicidade mínima anual e revê e discute o relatório anual de progresso do período experimental, providenciando comentários ao Professor ou Investigador Auxiliar e ao Presidente de Departamento;

Apreciação Anual da Atividade do Professor Auxiliar

- Anualmente, o Presidente de Departamento reúne com o Professor ou Investigador Auxiliar em Regime Experimental, revendo o trabalho realizado (com base no relatório anual apresentado pelo Professor ou Investigador Auxiliar) e discutindo o conteúdo do Relatório de Apreciação e Aconselhamento do Presidente do Departamento
- O relatório de apreciação e aconselhamento do Presidente do Departamento é construído com base na análise do documento submetido pelo Professor ou Investigador Auxiliar e da informação fornecida pela Comissão de Acompanhamento.

Serviço Docente dos Professores Auxiliares

- Aos Professores Auxiliares seja atribuído serviço docente que minimize a dispersão de unidades curriculares lecionadas, com uma componente relevante em unidades curriculares mais avançadas, e mais próximas da sua experiência científica, e que lhes facilite o acesso a potenciais alunos de mestrado.

Outro serviço dos Professores ou Investigadores Auxiliares

- Aos Professores ou Investigadores Auxiliares em período experimental não devem ser atribuídos cargos de gestão ou coordenação.

Licenças Sabáticas Parciais

- Aos Professores Auxiliares em Período Experimental seja concedida uma licença sabática parcial no estrangeiro durante o período experimental, e nunca depois do sétimo semestre de contratação como Professor Auxiliar

O Conselho Científico delibera ainda que o processo de avaliação do período experimental, tal como estabelecido no “Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental pelos Professores do Instituto Superior Técnico” passa a incluir:

Informação adicional para avaliação do período experimental: relatórios anuais e relatórios intermédios

- Os relatórios anuais de apreciação e aconselhamento, subscritos pelo Presidente de Departamento, fazem parte do processo submetido ao Conselho Científico para efeitos de avaliação do período experimental e contratação por tempo indeterminado;
- Os relatórios anuais complementam o(s) relatório(s) intermédio(s), de periodicidade a definir pelo Departamento, que devem ser instruídos em moldes equivalentes aos pareceres solicitados internamente no âmbito do “Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental pelos Professores do Instituto Superior Técnico”.

Entrada em vigor

O Conselho Científico recomenda ainda que, para todos os Professores ou Investigadores Auxiliares em Período Experimental, o Programa tenha início logo após entrada do Professor ou Investigador Auxiliar em funções no Departamento ou, para os Professores ou Investigadores Auxiliares já em período experimental, logo que possível.

O início do programa é formalizado com uma reunião, convocada pelo Presidente de Departamento, e com a presença do mentor do Professor Auxiliar, em que sejam explicitamente transmitidos ao Professor Auxiliar, para seu conhecimento formal, os documentos relevantes para a sua atividade, disponibilizados no site do Conselho Científico e outros documentos preparados pelo Departamento ou que o Departamento entende relevante ser do conhecimento do Professor Auxiliar, quando existentes.

Documentos a disponibilizar aos Professores Auxiliares em Regime Experimental no site do Científico

- Regulamento do Serviço dos Docentes;
- Carta de Direitos e Garantias da Universidade;
- Código de Conduta e Boas Práticas;
- Plano Estratégico;
- Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental pelos Professores do Instituto Superior Técnico;
- Regulamento de Avaliação dos Docentes do Instituto Superior Técnico
- Estatutos do IST;
- Regulamento do Departamento;
- Programa de Acompanhamento dos Professores Auxiliares em Período Experimental do Instituto Superior Técnico (este documento);

- Programa de Acompanhamento dos Professores Auxiliares em Período Experimental do Departamento;
- Programa de Formação dos Professores Auxiliares em Período Experimental;
- Programa de Monitorização de Aulas dos Professores Auxiliares em Período Experimental;
- Programa de *Start-Up Funds* para Professores Auxiliares do Instituto Superior Técnico;
- Recomendações do Conselho Científico sobre licenças sabáticas;
- Recomendação do Conselho Científico sobre provas de agregação.